TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança e Gestão das Contratações

Data e hora 17.04.2023 – 16h10

Local: Pela plataforma Google Meet

Tema: Necessidade de apresentação de Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudos Técnicos Preliminares (ETP) nos processos licitatórios.

Aproveitando a ocasião da finalização de reunião do Comitê Gestor da Estratégia (COGEST), o Sr. Diretor Geral iniciou a 2ª reunião extraordinária do Comitê de Governança e Gestão de Contratações (CGGC), passando a palavra ao Sr. Secretário de Administração de Material (SAM), que começou a expor a questão abaixo para deliberação do Comitê:

O Sr. Secretário da SAM relatou que por ocasião da Portaria TRE/SP 96/2023, várias unidades encaminharam processos de contratação instruídos apenas com a versão preliminar do Termo de Referência (TR), optando pelo processamento na Lei 8.666/93. Em vários desses processos a previsão no Plano de Contratações Anual - PCA de entrega do objeto é para os últimos meses do ano.

Explanou que por ocasião da reunião do Comitê Executivo de Contratações - CEC foi deliberada a necessidade de apresentar ao CGGC proposta de que as licitações em estágio inicial, cujas entregas estejam **previstas para ocorrer a partir de outubro de 2023, sejam instruídas com o DFD e ETP.**

O Sr. Secretário da SAM explicou que essa medida é imprescindível para aprimorarmos no TRE a qualidade geral dos Termos de Referência, sendo o DFD e, principalmente o ETP, instrumentos preparatórios importantes para essa maturidade. Informou que em recente reunião com a equipe da Secretaria de Auditoria Interna (SAI), que finaliza Auditoria Operacional na área de licitações, necessidade semelhante foi apontada (melhoria de qualidade dos termos de referência).

Observou que, para os processos com previsão de entrega de outubro em diante haveria tempo hábil de fazer essa adequação sem prejuízo na entrega do objeto, lembrando que o ETP é aceito tanto pela Lei 8.666/93 quanto pela nova Lei de Licitações.

Por fim, informou ser altamente conveniente a confecção desses instrumentos (DFD e ETP) também em razão do sistema do monitoramento do PCA, que mede essas

entregas. Acrescentou ainda que a Linha Direta 34/2023 (Secretaria) traz a indicação dos modelos desses artefatos e os casos em que pode ser empregado uma versão simplificada do ETP.

Consultados os membros do Comitê aprovaram a proposta, qual seja, **de que as licitações em estágio inicial cujas entregas estejam previstas para ocorrer a partir de outubro do corrente ano sejam instruídas com o DFD e ETP.**

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes na Reunião.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretoria Geral

Alessandro Dintof
Secretaria de Administração de Material

Daniel Forlivesi
Secretaria de Tecnologia da Informação

José Luiz Simião dos Santos
Secretaria de Gestão de Serviços

Carlos Yukio Fujimoto
Secretaria de Orçamento e Finanças

Karen Cristhina Pretti
Secretaria de Gestão de Pessoas

José Florentino da Silva
Assessoria Jurídica

Frederick Chopin Arantes
Secretaria de Auditoria Interna

Lívia Helena Z. Cardoso Guiselini
Secretaria de Gestão da Informação e Documental

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira
Secretaria da Corregedoria

Denise Lira de Campos
Secretaria da Presidência

Luís Felipe de Oliveira Reis
Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições

Eliana Passareli
Secretaria de Comunicação Social

Luciano Antonio Ribeiro Sanches
Secretaria Judiciária

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 18/04/2023, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS**, **SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 18/04/2023, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES**, **SECRETÁRIO**, em 18/04/2023, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI**, **SECRETÁRIO**, em 18/04/2023, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA**, **CHEFE DE GABINETE**, em 19/04/2023, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA**, **SECRETÁRIA**, em 24/04/2023, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 18/08/2023, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPÉ CARDOSO GUISELINI**, **SECRETÁRIA**, em 28/08/2023, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO**, **SECRETÁRIO**, em 28/08/2023, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FLORENTINO DA SILVA**, **ASSESSOR**, em 28/08/2023, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS**, **SECRETÁRIA**, em 28/08/2023, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES**, **SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 28/08/2023, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO**, em 28/08/2023, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KAREN CRISTHINA PRETTI**, **COORDENADORA**, em 13/09/2023, às 22:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4462099** e o código CRC **EFBC4887**.